

PROJETO ESCOLA DE ORGANIZAÇÃO  
DO ANO LETIVO

2017|2018



ESCOLA SECUNDÁRIA  
**José Régio**  
VILA DO CONDE

# ÍNDICE

PREÂMBULO .....	4
CRITÉRIOS GERAIS AVALIAÇÃO .....	5
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PRINCÍPIOS .....	5
3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO .....	6
4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	7
5. AVALIAÇÃO – DECISÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO .....	8
5.1. DECISÕES GERAIS .....	8
5.2. DECISÕES ESPECÍFICAS.....	8
5.2.1. AVALIAÇÃO EM CADA PERÍODO .....	8
5.2.2. AVALIAÇÃO NO 3.º PERÍODO .....	9
5.2.2.1. ENSINO BÁSICO.....	9
5.2.2.2. ENSINO SECUNDÁRIO .....	9
5.3. GRELHA DE PONDERAÇÃO .....	9
6. TIPOLOGIA DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	10
7. PESO DOS DOMÍNIOS .....	11
7.1. Ensino Básico.....	11
7.2. Ensino Secundário.....	11
8. EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	11
9. CLASSIFICAÇÃO NO FINAL DO PERÍODO .....	12
9.1 Ensino Básico.....	12
9.2 Ensino Secundário.....	12
10. CONDIÇÕES DE RETENÇÃO/PROGRESSÃO .....	13
10.1 Ensino Básico .....	13
10.1.1 Ensino Regular .....	13
10.1.2 Vocacional .....	13
10.2. Ensino Secundário.....	14
10.2.1. Cursos Científico-Humanísticos .....	14
10.2.2. Cursos Profissionais/Vocacionais.....	14
11. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	15
MATRIZES CURRICULARES.....	16
DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS .....	16
1. ENSINO BÁSICO .....	16
2. ENSINO SECUNDÁRIO .....	16
2.1. Ciências e Tecnologias.....	16

2.2. Ciências Económicas .....	17
2.3. Ciências Sociais e Humanas.....	17
2.4. Artes Visuais .....	18
2.5. Alunos do Currículo Específico Individual (CEI), com mais de 15 anos .....	18
3. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF) .....	19
4. ENSINO PROFISSIONAL .....	20
Cursos Profissionais.....	20
<b>CRITÉRIOS GERAIS HORÁRIOS .....</b>	<b>25</b>
1. ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS.....	25
1.1. Cargas horárias – Docentes.....	25
1.2. Coadjuvações .....	25
1.3. Apoio educativo.....	26
1.4. Componente não letiva .....	26
1.5. Calendário escolar.....	27
2. ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO LETIVO .....	29
2.1. Horário escolar diário .....	29
2.2. Lista de disciplinas e respetivas abreviaturas .....	30
2.3. Lista de cargos e respetivas abreviaturas .....	31
3. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE .....	32
3.1. Critérios específicos.....	32
4. FORMAÇÃO DE TURMAS.....	33
5. PROCEDIMENTOS GERAIS.....	34

## PREÂMBULO

*“Formar é mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas, a escola é uma instituição que não se esgota na instrução...”*

Paulo Freire

O Projeto Escola de Organização do Ano Letivo, como instrumento orientador e de síntese quanto às decisões relativas à preparação e organização de um ano letivo, é constituído pelos seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho Pedagógico: Critérios Gerais, Cargas Horárias da Distribuição Curricular e Cargas Horárias os cursos em funcionamento na ESJR, Critérios Gerais (Elaboração de horários, Organização do ano letivo, Distribuição do serviço docente e Formação de turmas).

A elaboração deste documento pretende, portanto, possibilitar a qualquer membro da comunidade educativa o acesso a informação essencial à boa compreensão das linhas mestras que permitiram delinear a organização do ano letivo, sustentando deste modo a ação de escola que se pretende PRESENTE, mas decisivamente a pensar no FUTURO!

# CRITÉRIOS GERAIS AVALIAÇÃO

## 1. INTRODUÇÃO

A avaliação é um ato pedagógico, regulador e promotor da qualidade de todo o processo ensino aprendizagem, visando a aferição de conhecimentos e capacidades, a melhoria dos resultados escolares e a eventual reformulação de estratégias, tendo em conta o Projeto Educativo da Escola (PE).

Assim, a definição de critérios gerais de avaliação pretende enunciar princípios que visam uma orientação para a avaliação das aprendizagens dos alunos, enquadrada nos normativos legais em vigor e nas orientações gerais dos documentos estruturantes da escola.

Com efeito, o presente documento define as principais orientações em matéria de avaliação, através das quais deverão ser elaborados, pelos departamentos curriculares, os critérios de avaliação por disciplina. Estes deverão ser operacionalizados pelos Conselhos de Turma (CT) em função da realidade concreta de cada grupo turma, dos interesses dos alunos e de uma avaliação que se pretende justa, de bom senso, fundamentada, assente em instrumentos diversificados e transparente.

## 2. PRINCÍPIOS

A avaliação dos alunos visa certificar os saberes adquiridos, estimular o sucesso educativo e promover a qualidade do sistema educativo. É parte integrante do processo de aprendizagem e constitui uma fonte de informação fundamental para o Professor/Formador, o Aluno e o Encarregado de Educação, devendo ser o resultado dos diferentes instrumentos de avaliação existentes.

Cabe a cada professor, no início de cada ano letivo, dar a conhecer os critérios e os instrumentos de avaliação que irão ser aplicados ao longo do ano, de modo a que o aluno compreenda o processo de avaliação e nele se empenhe ativamente, fazendo obrigatoriamente o registo deste ato no sumário.

A avaliação de qualquer disciplina é uma responsabilidade partilhada equitativamente por todos os membros do CT, sendo, por isso, um direito e um dever de qualquer professor questionar e ser esclarecido acerca de todas as propostas de avaliação.

### 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação compreende as seguintes modalidades de avaliação:

- Diagnóstica;
- Formativa;
- Sumativa.

A **dimensão diagnóstica** visa:

- Obter indicações sobre conhecimentos, aptidões e interesses dos alunos;
- Identificar pontos de partida dos alunos no início de uma situação de ensino e de aprendizagem.

Esta dimensão deve ser utilizada no início de uma situação de ensino e de aprendizagem e não apenas no início de um ano letivo ou de um período e deve dar ênfase aos conhecimentos e competências dos alunos, constituindo os pré-requisitos para as futuras aprendizagens.

A **dimensão formativa** é contínua, sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e outras entidades, legalmente autorizadas, obter informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao eventual ajustamento de processos e estratégias e à promoção da autoavaliação.

A **avaliação sumativa** consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno e tem como objetivos a classificação e a certificação. Este tipo de avaliação é expressa na escala de 1 a 5 (Ensino Básico) e de 0 a 20 valores (Ensino Secundário).

Esta modalidade atribui ao aluno uma classificação e decide sobre progressão ou retenção do mesmo.

#### 4. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação a ser utilizados são, nomeadamente:

- Fichas de avaliação;
- Relatórios individuais e ou em grupo;
- Apresentações orais;
- Fichas de trabalho;
- Trabalhos práticos.

Relativamente aos instrumentos de avaliação, devem ser respeitadas todas as decisões e recomendações emanadas pelo Conselho Pedagógico (CP).

Relativamente aos testes escritos/fichas de avaliação:

- É obrigatória a negociação da data dos testes escritos/fichas de avaliação com os alunos;
- O enunciado do teste escrito/ficha de avaliação tem, obrigatoriamente, de conter a cotação de cada pergunta;
- É proibida a realização de mais de um teste escrito/ficha de avaliação por dia e, sempre que possível, devem ser realizados(as) em dias não consecutivos (recomenda-se a realização de, no máximo, três por semana);
- É proibida a realização de testes escritos/fichas de avaliação nos três últimos dias de cada período, salvaguardando-se situações excecionais (que carecem do conhecimento e autorização da Direção);
- A gestão do calendário deverá ser feita pelo Director de Turma, em reunião de Conselho de Turma, no sentido de negociar com os professores eventuais ajustes, para que as normas e recomendações possam ser satisfeitas;
- Todos os testes escritos/fichas de avaliação têm de ser corrigidos(as) numa aula do respetivo período e entregues antes da realização do(a) próximo(a). Nos casos excecionais, devidamente justificados, deverão ser entregues ao Director de Turma, na impossibilidade da entrega ser feita em aula.

Os resultados de todos os instrumentos de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas por período letivo.

## 5. AVALIAÇÃO – DECISÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

### 5.1. DECISÕES GERAIS

- É obrigatório realizar, pelo menos, dois testes/fichas de avaliação, por período (salvo nos casos particulares do ensino qualificante, das disciplinas eminentemente práticas e da disciplina de Educação Moral e Religiosa ou de períodos letivos de reduzida duração).
- A duração dos testes/fichas de avaliação é da responsabilidade do docente/grupo de recrutamento;
- Um teste/ficha de avaliação nunca poderá ser substituído(a) por um trabalho;
- É interdita a realização de testes/fichas de avaliação nos três últimos dias do período;
- É obrigatório incluir a cotação de cada item no enunciado dos instrumentos de avaliação;
- É obrigatório registar a cotação obtida em cada item, nos instrumentos de avaliação sumativa realizados pelos alunos;
- A exibição de filmes na sala de aula implica, obrigatoriamente, os seguintes procedimentos: fundamentação didático-pedagógica, elaboração de um guião de observação e de um instrumento de avaliação da atividade;
- A autoavaliação, por disciplina, é obrigatória em todos os períodos;
  - É obrigatória a utilização dos documentos de autoavaliação (para o ensino e regular e o ensino qualificante), aprovados em Conselho Pedagógico e disponíveis no centro de documentos;
- O mérito dos bons alunos deve ser reconhecido e refletir-se nas classificações a atribuir nos três períodos letivos, desde o 7.º ao 12.º ano;
- Todos os instrumentos de avaliação têm de ser corrigidos, por escrito, e entregues no respetivo período e antes do teste/ficha seguinte;
- É obrigatório o uso dos modelos oficiais da escola na resolução dos testes/fichas de avaliação.
- É obrigatória a utilização dos documentos aprovados em Conselho Pedagógico (grelhas de ponderação por período e documentos de autoavaliação);

### 5.2. DECISÕES ESPECÍFICAS

#### 5.2.1. AVALIAÇÃO EM CADA PERÍODO

- A aplicação dos critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico deve contribuir para a progressão dos alunos e evitar a desmotivação e o abandono escolar;
- A atribuição do nível 1, no ensino básico, e de classificação inferior a 7 valores, no ensino secundário, terão de ser devidamente justificadas, tendo em conta todos os parâmetros dos critérios de avaliação;



## 5.2.2. AVALIAÇÃO NO 3.º PERÍODO

### 5.2.2.1. ENSINO BÁSICO

- Os Conselhos de Turma devem analisar as vantagens educativas de uma retenção, tendo em conta a aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação, o historial do aluno e a possibilidade de este reunir condições para adquirir as competências essenciais de ciclo, visto que **“a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo”**;
- As retenções repetidas devem ser bem fundamentadas pelo Conselho de Turma;

### 5.2.2.2. ENSINO SECUNDÁRIO

- Nas reuniões de avaliação deve ser analisada/ponderada a situação global de cada aluno, tendo em consideração as propostas de classificação das diferentes disciplinas, as classificações finais das mesmas, bem como a média final de ano;
- Conforme estipulado na legislação, o Conselho de Turma é soberano nas suas decisões, devendo tomar uma posição ativa sempre que necessário;

## 5.3. GRELHA DE PONDERAÇÃO

- A grelha de ponderação garante a aplicação dos critérios aprovados em sede de Conselho Pedagógico, correspondendo às classificações mínimas do aluno à disciplina;
- É obrigatório o seu envio, em PDF, no final do 1.º e 2.º períodos, para o email institucional do DT;
- É obrigatória a sua entrega, preenchida por período/módulo, de todas as disciplinas, ao diretor de turma, durante a reunião de avaliação do último período. Este procedimento deve ficar registado na ata da reunião;
- Este documento passará a fazer parte integrante do dossiê de direção de turma, podendo vir a ser utilizado, para consulta, em qualquer procedimento relacionado com a avaliação dos alunos.

## 6. TIPOLOGIA DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A tipologia a utilizar nos instrumentos de avaliação sumativa referentes ao domínio cognitivo tem de ser, obrigatoriamente, quantitativa e qualitativa, segundo a seguinte nomenclatura:

### Ensino Básico

Quantitativa	Qualitativa
0% - 19%	Fraco
20% - 49%	Não Satisfaz
50% - 69%	Satisfaz
70% - 89%	Satisfaz Bastante
90% - 100%	Excelente

### Ensino Secundário

Quantitativa	Qualitativa
0 - 4	Mau
5 - 9	Medíocre
10 - 13	Suficiente
14 - 17	Bom
18 - 20	Muito Bom

## 7. PESO DOS DOMÍNIOS

### Áreas Curriculares Disciplinares

#### Ensino Básico

Domínio	Cognitivo/Motor	Socioafetivo
Ensino Regular	90%	10%
CEF	90%	10%

#### Ensino Secundário

Domínio		Cognitivo/Motor	Socioafetivo
Ensino Regular	Educação Física	60%	40%
	Restantes disciplinas	90%	10%
Ensino Profissional		90%	10%

#### Notas:

- (1) Nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras, a oralidade é avaliada ao nível do domínio cognitivo, de acordo com a legislação em vigor. Nas disciplinas de Física e Química A, Biologia e Geologia, Biologia, Geologia, Físico-Química, a componente prática e ou experimental também é avaliada neste domínio, conforme legislação em vigor.

## 8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos abrangidos pelo Despacho Normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, excetuando os abaixo mencionados, serão avaliados pelos mesmos normativos que os alunos não abrangidos pela Educação Especial.

Os alunos que tenham no seu programa educativo individual (PEI) a medida adequações no processo de avaliação são avaliados nos termos definidos no referido programa e os alunos que tenham no

seu programa educativo individual a medida currículo específico individual são avaliados nos termos definidos no referido programa e ficam dispensados da realização dos exames nacionais do 9.º ano.

No 3.º ciclo, os alunos que tenham no seu PEI a medida currículo específico individual, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa menção quantitativa em todas as disciplinas. Cada menção quantitativa pode ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

## 9. CLASSIFICAÇÃO NO FINAL DO PERÍODO

A avaliação sumativa de cada período resulta da aplicação dos critérios específicos de cada disciplina e das ponderações aprovadas em CP, tendo em conta todos os resultados obtidos ao longo do ano letivo.

### Ensino Básico

A atribuição do nível segue a seguinte escala:

Percentagem	Nível
0% - 19%	1
20% - 49%	2
50% - 69%	3
70% - 89%	4
90% - 100%	5

Nota: O nível a atribuir, no final de cada período, não pode ser inferior ao nível referente ao domínio cognitivo/motor.

### Ensino Secundário

A classificação final de cada período é expressa numa escala de 1 a 20 valores.

Nota: A classificação a atribuir, no final de cada período, não pode ser inferior ao nível referente ao domínio cognitivo/motor.

## 10. CONDIÇÕES DE RETENÇÃO/PROGRESSÃO

### 10.1 Ensino Básico

#### 10.1.1 Ensino Regular

##### 7.º ano

Aplicação da medida inserida no Plano de Ação Estratégica do Projeto Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

##### 8.º ano

Aplicação da medida inserida no Plano de Ação Estratégica do Projeto Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

##### 9.º ano

A aprovação ou não aprovação do aluno encontra-se definida na legislação específica.

#### 10.1.2 Curso de Educação e Formação de Jovens (CEF)

Para efeitos da conclusão da formação em contexto escolar com aproveitamento, deve ser considerada a assiduidade do aluno, a qual não pode ser inferior a 90% da carga horária total de cada disciplina ou domínio.

A aprovação no curso encontra-se dependente da obtenção de média superior ou igual a 3 em cada uma das componentes de formação (Sociocultural, Científica e Tecnológica).

A dupla certificação depende da conclusão, com aproveitamento, da formação em contexto de trabalho.

## 10.2. Ensino Secundário

### 10.2.1. Cursos Científico-Humanísticos

A conclusão do curso do Ensino Secundário depende da aprovação em todas as disciplinas, tendo em conta a classificação interna da disciplina e a classificação do exame nacional, quando tal for exigido por lei.

### 10.2.2. Cursos Profissionais

A conclusão do curso depende da aprovação em todos os módulos de todas as disciplinas e aprovação na Prova de Aptidão Profissional.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos tardiamente incluídos numa turma devem, sempre que existam elementos, ser avaliados, tendo-se sempre em consideração a situação, nomeadamente na adaptação dos critérios específicos de cada disciplina. Esta adaptação é da responsabilidade do Departamento Curricular das disciplinas envolvidas.

Os Critérios Gerais de Avaliação serão cumpridos por todos os Departamentos Curriculares, sendo revistos anualmente.

Os Critérios Gerais de Avaliação deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores/formadores, alunos e encarregados de educação/pais.

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do diretor, ouvido, sempre que possível, o CP.

# MATRIZES CURRICULARES

## DISTRIBUIÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS

### 1. ENSINO BÁSICO

DISCIPLINA	7.º ANO						8.º ANO						9.º ANO						TC_MEC		TC_ESJR								
	MEC			ESJR			MEC			ESJR			MEC			ESJR													
	M	T	R50	M	T	R50	TM	EA	M	T	R50	M	T	R50	TM	EA	M	T	R50	TM	EA								
Português	200	4,4	20	200	4,0	0	200	4	200	4,4	20	200	4,0	0	200	4	200	4,4	20	250	5,0	0	250	5	600	650	650		
Línguas estrangeiras	270	6,0	0	300	6,0	0			225	5,0	0	250	5,0	0			225	5,0	0	250	5,0	0	250	3	720	800	800		
Inglês				150	3,0	0	300	2				100	2,0	0	250	3				150	3,0	0	250	3					
LE II				150	3,0	0		2				150	3,0	0		3				100	2,0	0		2					
Ciências Humanas e Sociais	200	4,4	20	200	4,0	0			200	4,4	20	200	4,0	0			250	5,6	25	250	5,0	0			650	650	650		
História				100	2,0	0	200	2				100	2,0	0	200	2				150	3,0	0	250	3					
Geografia				100	2,0	0		2				100	2,0	0		2				100	2,0	0		2					
Matemática	200	4,4	20	200	4,0	0	200	4	200	4,4	20	250	4,0	0	-	5	200	4,4	20	250	5,0	0	-	5	600	700	-		
Ciências Físicas e Naturais	270	6,0	0	300	6,0	0			270	6,0	0	300	6,0	0			270	6,0	0	300	6,0	0	100		810	900	900		
Ciências Naturais				150	3,0	0	300	3				150	3,0	0	300	3				150	3,0	0	300	2					
Físico-Química				150	3,0	0		3				150	3,0	0		3				150	3,0	0		3					
Expressões e Tecnologias	300	6,7	30	300	6,0	0			300	6,7	30	300	6,0	0			250	5,6	25	250	5,0	0	100		850	600	600		
Educação Visual				100	2,0	0	300	-				100	2,0	0	200	-				100	2,0	0	150	-					
TIC e Oferta de Escola				100	2,0	0		-				100	2,0	0		-				0	0,0	0		-					
Educação Física				100	2,0	0		2				100	2,0	0		2				150	3,0	0		3					
	1440			1500					1395			1500					1395			1550					4230		4550		-
	-			-					-			-					-			-									
Máximo por ano	1500						1450						1550						4500										

EA - Ensino articulado de música

### 2. ENSINO SECUNDÁRIO

#### 2.1. Ciências e Tecnologias

DISCIPLINA	10.º ANO						11.º ANO						12.º ANO						TC_MEC		TC_ESJR						
	MEC			ESJR			MEC			ESJR			MEC			ESJR											
	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50						
GERAL	Português	180	3,6	30	200	4,0	0	180	3,6	30	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	560	600
	Língua estrangeira I, II ou III	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0													300	300
	Filosofia	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0													300	300
	Educação Física	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	450	450
ESPECÍFICA	Matemática A	250	5,0	0	300	6,0	0	250	5,0	0	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0	770	900
	Física Química A	315	6,3	15	350	7,0	0	270	5,4	20	350	7,0	0													585	700
	Biologia Geologia	315	6,3	15	350	7,0	0	270	5,4	20	350	7,0	0													585	700
	Bio/PsicB/Qui/Fis													150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
	Bio/PsicB/Qui/Fis													150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
	1510			1650			1420			1650			920			950			3850		4250						
	-			-			-			-			-			-											
Máximo por ano	-						-						-						4095 a 4275								

Máximo por ciclo



## 2.2. Ciências Económicas

DISCIPLINA	10.º ANO						11.º ANO						12.º ANO						TC_MEC	TC_ESJR	
	MEC			ESJR			MEC			ESJR			MEC			ESJR					
	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50			
GERAL	Português	180	3,6	30	200	4,0	0	180	3,6	30	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	560	600
	Língua estrangeira I, II ou III	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300
	Filosofia	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300
	Educação Física	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	450	450
ESPECIFICA	Matemática A	250	5,0	0	300	6,0	0	250	5,0	0	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0	770	900
	Economia A	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600
	Geografia A / História B	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600
	Economia C													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
	Ciências Políticas													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
		1420			1550			1420			1550			920			950			3760	4050
		-			-			-			-			-			-				
Máximo por ano		-						-						-						4095 a 4275	
																				Máximo por ciclo	

## 2.3. Ciências Sociais e Humanas

DISCIPLINA	10.º ANO						11.º ANO						12.º ANO						TC_MEC	TC_ESJR	
	MEC			ESJR			MEC			ESJR			MEC			ESJR					
	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50			
GERAL	Português	180	3,6	30	200	4,0	0	180	3,6	30	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	560	600
	Língua estrangeira I, II ou III	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300
	Filosofia	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300
	Educação Física	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	450	450
ESPECIFICA	História A	250	5,0	0	300	6,0	0	250	5,0	0	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0	770	900
	Geografia A	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600
	Lat A / LP / MACS / LE	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600
	Geog C / Psic B / Soc / Ing													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
	Geog C / Psic B / Soc / Ing													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150
		1420			1550			1420			1550			920			950			3760	4050
		-			-			-			-			-			-				
Máximo por ano		-						-						-						4095 a 4275	
																				Máximo por ciclo	

## 2.4. Artes Visuais

DISCIPLINA	10.º ANO						11.º ANO						12.º ANO						TC_MEC	TC_ESJR			
	MEC			ESJR			MEC			ESJR			MEC			ESJR							
	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50	M	T	R50					
GERAL	Português	180	3,6	30	200	4,0	0	180	3,6	30	200	4,0	0	200	4,0	0	200	4,0	0	560	600		
	Língua estrangeira I, II ou III	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300		
	Filosofia	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0							300	300		
	Educação Física	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	150	3,0	0	450	450		
ESPECÍFICA	Desenho A	250	5,0	0	300	6,0	0	250	5,0	0	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0	770	900		
	Geometria Descritiva A	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600		
	Mat B / HCA	270	5,4	20	300	6,0	0	270	5,4	20	300	6,0	0							540	600		
	Oficina de Artes													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150		
	Oficina Multimédia B													150	3,0	0	150	3,0	0	150	150		
		1420			1550			1420			1550			920			950			3760		4050	
		-			-			-			-			-			-						
Máximo por ano																				4095 a 4275		Máximo por ciclo	

## 2.5. Alunos do Currículo Específico Individual (CEI), com mais de 15 anos

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro e Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (50 minutos)			
			3.º ciclo	10.º, 11.º anos	12.º ano	
Formação Académica	Português		3	4	3	
	Matemática		3	4	2	
	Língua Estrangeira: Inglês		2	2	2	
	Educação Física		3	3	2	
	Oferta de Escola	Educação Visual		2	2	2
		TIC		2	2	2
		Artes e Tecnologias		2	2	2
		Natação		3	2	2
Sub total			20	21	17	
Atividades de promoção da capacitação (a)	Emprego (PIT)	MADI	4	4	4	
		Protocolo externo	4	4	2	
	Vida em casa		1	1	1	
	Saúde e segurança					
	Participação nas atividades escolares		2	2	2	
	Atividades sociais					
	Vida na comunidade					
Atividades de Defesa e Direitos		1	1	1		
Sub total			12	12	10	
Total			32	33	27	

(a) Lecionado pelo docente de Educação Especial

### 3. CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos	
			Turma	Professor <sup>(a)</sup>
Língua Portuguesa	LPort	45	2	2
Inglês	Ing	45	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	21	1	1
Cidadania e Mundo Atual	CMA	21	1	1
Higiene e Segurança no Trabalho	HST	30	2	2
Educação Física	EF	30	2	2
Total da Formação Sociocultural (horas)		192		
Matemática Aplicada	MatAp	45	2	2
Física Química	FQ	21	1	1
Total da Formação Científica (horas)		66		
Atendimento e Cuidados do Cabelo (Artes)	ACCa	25	1	1
Atendimento e Cuidados do Cabelo (Biologia)	ACCb	50	2	2
Atendimento e Cuidados do Cabelo (Cabeleireiro)	ACCC	25	1	1
Atendimento e Cuidados do Cabelo (FO)	ACCFq	75	3	3
Técnicas de Coloração e Forma do Cabelo	TCFC	200	8	8
Cuidado e Estética do Cabelo de Senhora	CECS	200	8	8
Cuidado e Estética do Cabelo de Homem	CECH	175	7	7
Total da Formação Tecnológica (horas)		750		
Formação em Contexto de Trabalho (horas)		210		

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobramento da turma em turnos

## 4. ENSINO PROFISSIONAL

### CURSOS PROFISSIONAIS

#### TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO - VARIANTE RESTAURAÇÃO E BAR

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL								
		10RB			11RB			12RB		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos		Horas	Tempos		Horas	Tempos	
			Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>
Português	Port	100	4	4	120	5	5	100	4	4
Inglês	Ing	75	3	3	75	3	3	70	3	3
Área de integração	Alnt	75	3	3	75	3	3	70	3	3
Técnicas Inf. Comunicação	TIC	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Educação física	EF	50	2	2	50	2	2	40	2	2
Total da Formação Sociocultural (horas)		400			320			280		
Economia	Econ	50	2	2	75	3	3	75	3	3
Matemática	Mat	50	2	2	75	3	3	75	3	3
Psicologia	Psi	-	-	-	50	2	2	50	2	2
Total da Formação Científica (horas)		100			200			200		
Tecnologia alimentar	TecAl	50	2	2	50	2	2	25	1	1
Gestão e controlo	GCont	75	3	3	75	3	3	25	1	1
Serviços de restaurante e bar	SRB	275	12	24	200	8	16	250	10	20
Comunicar em Francês/Inglês <sup>(b)</sup>	CFr/CIn	-	-	-	50(ING)	2	2	75(FR)	3	3
Total da Formação Técnica (horas)		400			375			375		
Formação em contexto de trabalho	FCT	200	-	-	200	-	-	200	-	-
Total do volume de formação escolar (horas)		900 + 200 = 1100			895 + 200 = 1095			855 + 200 = 1055		

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobramento da turma em turnos

<sup>(b)</sup> No 11.º ano a disciplina chamar-se-á Comunicar noutras Línguas

## TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL								
		10EA			11EA			12EA		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos		Horas	Tempos		Horas	Tempos	
			Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>
Português	Port	100	4	4	120	5	5	100	4	4
Inglês	Ing	75	3	3	75	3	3	70	3	3
Área de integração	AInt	75	3	3	75	3	3	70	3	3
Técnicas Inf. Comunicação	TIC	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Educação física	EF	50	2	2	50	2	2	40	2	2
Total da Formação Sociocultural (horas)			400			320			280	
Matemática	Mat	100	4	4	100	4	4	100	4	4
Física e Química	FQ	100	4	4	100	4	4	100	4	4
Total da Formação Científica (horas)			200			200			200	
Eletricidade e Eletrónica	EE	100	4	8	100	4	8	125	5	10
Tecnologias Aplicadas	TecAp	75	3	6	50	2	4	50	2	4
Automação e computadores	AComp	75	3	6	100	4	8	225	9	18
Sistemas Digitais	SDig	50	2	4	125	5	10	-	-	-
Total da Formação Técnica (horas)			300			375			400	
Formação em contexto de trabalho	FCT <sup>(b)</sup>	-	-	-	25	1	2	-	-	-
		200	-	-	200	-	-	200	-	-
Total do volume de formação escolar (horas)			900 + 200 = 1100			895 + 225 = 1120			880 + 200 = 1080	

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobramento da turma em turnos

<sup>(b)</sup> Preferencialmente deverá ser entregue ao docente responsável pela disciplina de Eletricidade e Eletrónica. Deve ser leccionada pelo grupo 540

## TÉCNICO COMERCIAL/TÉCNICO DE COMÉRCIO

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL								
		10CM			11CM			12CM		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos		Horas	Tempos		Horas	Tempos	
			Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>
Português	Port	100	4	4	-	-	-	100	4	4
Inglês	Ing	75	3	3	-	-	-	70	3	3
Área de integração	AInt	75	3	3	-	-	-	70	3	3
Técnicas Inf. Comunicação	TIC	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Educação física	EF	50	2	2	-	-	-	40	2	2
Total da Formação Sociocultural (horas)			400		-			280		
Matemática	Mat	100	4	4	-	-	-	100	4	4
Economia	Econ	100	4	4	-	-	-	100	4	4
Total da Formação Científica (horas)			200		-			200		
Marketing e Merchandizing /Comercializar e vender	MM/CVend	50	2	2	-	-	-	150	6	6
Organizar e gerir a empresa	OGE	100	4	4	-	-	-	75	3	3
Técnicas Comerciais Administrativas /Comunicar no ponto de venda	TCA/CPV	150	6	6	-	-	-	100	4	4
Comunicar em Outras Línguas	-/-/CFr	-	-	-	-	-	-	75	3	3
Total da Formação Técnica (horas)			300		-			400		
Formação em contexto de trabalho	FCT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		200	-	-	-	-	-	200	-	-
Total do volume de formação escolar (horas)			900 + 200 = 1100		-			880 + 200 = 1080		

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobração da turma em turnos

## TÉCNICO DE MULTIMÉDIA

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL								
		10MT			11MT			12MT		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos		Horas	Tempos		Horas	Tempos	
			Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>
Português	Port	-	-	-	120	5	5	-	-	-
Inglês	Ing	-	-	-	75	3	3	-	-	-
Área de integração	Alnt	-	-	-	75	3	3	-	-	-
Técnicas Inf. Comunicação	TIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação física	EF	-	-	-	50	2	2	-	-	-
Total da Formação Sociocultural (horas)		-			320			-		
Matemática	Mat	-	-	-	75	3	3	-	-	-
Física	Fis	-	-	-	50	2	2	-	-	-
História e Cultura das Artes	HCA	-	-	-	75	3	3	-	-	-
Total da Formação Científica (horas)		-			200			-		
Sistemas de informação	SInf	-	-	-	125	5	10	-	-	-
Design, comunicação e audiovisuais	DCA	-	-	-	50	2	4	-	-	-
Tecnologias de multimédia	TecMul	-	-	-	100	4	8	-	-	-
Projeto e produção multimédia	PPM	-	-	-	50	2	4	-	-	-
Total da Formação Técnica (horas)		-			325			-		
Formação em contexto de trabalho	FCT <sup>(b)</sup>	-	-	-	50	2	4	-	-	-
		-	-	-	200	-	-	-	-	-
Total do volume de formação escolar (horas)		-			845 + 250 = 1095			-		

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobramento da turma em turnos

<sup>(b)</sup> Preferencialmente deverá ser entregue ao docente responsável pelas disciplinas de Tecnologias de Multimédia e/ou Projeto e produção multimédia. Deve ser leccionada pelo grupo 600.

## TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAIS

DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA ANUAL								
		10AL			11AL			12AL		
Designação	Abreviatura Horários	Horas	Tempos		Horas	Tempos		Horas	Tempos	
			Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>		Turma	Prof <sup>(a)</sup>
Português	Port	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Inglês	Ing	75	3	3	-	-	-	-	-	-
Área de integração	AIInt	75	3	3	-	-	-	-	-	-
Técnicas Inf. Comunicação	TIC	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Educação física	EF	50	2	2	-	-	-	-	-	-
Total da Formação Sociocultural (horas)			400		-			-		
Matemática	Mat	100	4	4	-	-	-	-	-	-
Física E Química	FQ	100	4	4	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da Formação Científica (horas)			200		-			-		
Análise Química	AQ	200	8	16	-	-	-	-	-	-
Tecnologia Química	TQ	50	2	4	-	-	-	-	-	-
Química Aplicada	QA	25	1	2	-	-	-	-	-	-
Higiene e Segurança Alimentar	HSA	75	3	6	-	-	-	-	-	-
Total da Formação Técnica (horas)			350		-			-		
Formação em contexto de trabalho	FCT	200	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do volume de formação escolar (horas)			950 + 200 = 1150		-			-		

Nota:

<sup>(a)</sup> Número de tempos (atribuídos ao professor) nas situações em que, ao abrigo da legislação, se verifica desdobramento da turma em turnos



# CRITÉRIOS GERAIS HORÁRIOS

## 1. ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

### 1.1. Cargas horárias – Docentes

Unidade horária	50 minutos
Horário docente	1100 minutos

Distribuição de horas	Direção de Turma/CNL/CE em função do TL/A79
-----------------------	---

Horário Docente		Direção de Turma			Total TL + CNL	Total horas
TL	A79	TL <sup>(b)</sup>	CNL <sup>(a)</sup>			
				EB <sup>(b)</sup>	ES	
22	0	2	3	2	2	25
20	2	2	3	2	2	
18	4	2	3	2	2	
16	6	2	3	2	2	
14	8	2	3	2	2	

Quadro 1

(a) De acordo com o estipulado quanto ao apoio à função do diretor de turma

Número máximo de tempos da CNL	
Ensino básico	Ensino secundário
03 <sup>(b)</sup>	02

Quadro 2

(b) No 3º ciclo, um dos tempos letivos do Diretor de Turma faz parte integrante do horário da respetiva turma. Este tempo, destinado ao trabalho do DT junto dos seus alunos, faz parte integrante do Plano de Ação Estratégica do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (eTutor).

### 1.2. Coadjuvações

As coadjuvações podem ser usadas, quando aprovadas pelo CP, para a constituição de grupos temporários.

Atribuir, preferencialmente, nas seguintes situações/condições:

Condições	Não aumentar o número de níveis
	Um tempo de 50 minutos (por disciplina) TNL
	Arranque efetivo após primeira semana de aulas
	Utilização da componente não letiva

Quadro 3

Atribuição	Disciplinas	Anos (prioridade: 1 – máximo)						Outras situações/Observações
		7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
	Matemática				1			Depois de garantir na Matemática
	TIC	1	2					
	Português			1				
	Inglês			1				
	Físico Química	1						
	Ciências Naturais	1						
	GDA					1		
	Artes e Tecnologias	1	2					

Quadro 4

### 1.3. Apoio educativo

Apoio educativo consiste no trabalho individualizado do docente, com pequenos grupos.

Atribuir, preferencialmente, nas seguintes condições:

Condições	Não aumentar o número de níveis ao docente
	No mínimo um tempo de 50 minutos (por disciplina)
	Lançamento no horário das turmas, nos anos terminais das disciplinas sujeitas a EN
	Utilização da componente não letiva e ou letiva (conforme quadro 1)

Quadro 5

Atribuição	Disciplinas	Anos escolares						Observações
		7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
EB	Matemática			X				Ano com EN, Horário da turma
EB	Português			X				Ano com EN, Horário da turma
ES	Matemática						X	Ano com EN, Horário da turma
ES	Português						X	Ano com EN, Horário da turma
ES	História A						X	Ano com EN, Horário da turma
ES	Geografia A					X		Ano com EN, Horário da turma
ES	Economia A					X		Ano com EN, Horário da turma
ES	Biologia Geologia					X		Ano com EN, Horário da turma
ES	FQA					X		Ano com EN, Horário da turma
ES	GDA					X		Ano com EN, Horário da turma
ES	HCA					X		Ano com EN, Horário da turma
EP	FQ				X	X	X	Apoio modular (máximo: 2 tempos)
EP	Matemática				X	X	X	Apoio modular (máximo: 2 tempos)
EP	Inglês				X	X	X	Apoio modular (máximo: 2 tempos)
EP	Português				X	X	X	Apoio modular (máximo: 2 tempos)

Quadro 6

### 1.4. Componente não letiva

Atividades a serem incluídas na componente não letiva de escola e a que resulta do tempo de serviço (art. 79)

CNL	Atividade	Simbologia Horários
	Biblioteca	Bib – equipa, aBib – apoio à biblioteca
	Clubes	Club
	Apoios	aDisc (associado à turma), ApDisc (geral)
	Sala Recursos	SRec
	Equipas	EqXXX. Ex: EqDisc, EqAA, EqSeg
	Outros	GOPI, Lab, DI, DEsc, aDEsc, PAP, Tut, CDEP, SDEP, CDP, DC, DIR

Quadro 7

## 1.5. Calendário escolar

Aulas	Início de aulas	13 de setembro de 2017
	1P: 13/09/2017 – 15/12/2017	63 dias; ≈ 13 semanas
	2P: 03/01/2018 – 23/03/2018	54 dias; ≈ 12 semanas
	3P: 09/04/2018 – 06/06/2018 (9.º, 11.º e 12.º)	39 dias; ≈ 08 semanas
	3P: 09/04/2018 – 15/06/2018 (7.º, 8.º e 10.º)	46 dias; ≈ 09 semanas

Quadro 8

Horário semanal	Total de tempos semanais	41 tempos (9 + 9 + 5 + 9 + 9)
	Total de tempos diários	9 tempos (5 manhã + 4 tarde)
	Quarta-feira	5 tempos (manhã)

Quadro 9

Carga horária	Ano escolar	Distribuição preferencial
	Sétimo ano (30 tempos)	5 (manhã) + 2 (tarde)
	Oitavo ano (29 tempos)	5 (manhã) + 2 (tarde)
	Nono ano (31 tempos)	5 (manhã) + 2 (tarde)
	Décimo ano (31-33 tempos)	5 (manhã) + 2-3 (tarde)
	Décimo primeiro ano (31-33 tempos)	5 (manhã) + 2-3 (tarde)
	Décimo segundo ano (19 tempos)	5 (manhã)

Quadro 10

Estrutura horária	Condições preferenciais	Observações
	Turno: manhã	Prioridade ao 12.º ano
	Quarta-feira: tarde livre	Tarde: reuniões, DEsc, atividades
	Aulas até 9.º tempo (preferencialmente)	10.º tempo: reuniões, atividades
	Máximo 8 tempos/dia (9 se caráter prático)	Ensino regular

Quadro 11

Distribuição CH	Disciplina	Organização preferencial
Disciplinas	Mat	PNPSE: 50+100+50; 100+100+50
	Port, EV	100 + 100, 100
	Hist, Geo	100 = 50 + 50, 150 = 100 + 50
	CN, FQ	150 = 50 + 50 + (50 + 50)
	EF (almoço: intervalo mínimo de 2t, não em dias consecutivos)	100 = 50 + 50, 150 = 100 + 50 (obrigatório)
	LE (não em dias e tempos consecutivos)	100 = 50 + 50, 150 = 50 + 50 + 50
	FIL	150 = 100 + 50
	MatA, MatB, MACS	100 + 100 + 100
	HistA, LPort, GeoA, EcoA, Lat A, LE(esp), HCA, EcoA	100 + 100 + 100
	FOA, BG	100 + 100 + 150 (100 + 50), 150 turno (100 lab)
	GDA	150 + 150; 100 + 100 + 50 + (50 + 50)
	DesA	150 + (150 + 150)
	Disciplinas com CH menor ou igual a 150	Pelo menos duas aulas em dias não consecutivos

Quadro 12

Tempos sobranes	Tempos remanescentes (100')	7.º ano » 30', 8.º ano » 35', 9.º ano » 35'
3.º ciclo	Reforço de Português do 9.º ano	Port = 200 + 50 = 250 (100 + 100 + 50)
	Reforço de Matemática do 9.º ano	Mat = 200 + 50 = 250 (100 + 100 + 50)
		(distribuição preferencial)

Quadro 13

Tempos sobranes	Esquema dos tempos remanescentes					
Secundário		10	11	12	Total	Medida
	CT	20	20	85	125	100 (50 + 50) MAT A + 25
	SE	30	30	85	145	100 (50 + 50) MAT A + 45
	LH	30	30	85	145	100 (50 + 50) HIST A + 45
	AV	30	30	85	145	100 (50 + 50) DES A + 45
	Reforço na disciplina estruturante	Carga horária com mais 50' nos 10.º e 11.º anos: Matemática A = 300' História A = 300' Desenho A = 300'				
	Aplicação dos 25' / 45'	Reforço de Português no 12.º ano Curso CT: 15 em 15 dias Cursos SE, LH e AV: todas as semanas				

Quadro 14

Créditos Horários	CH = 7 x nT - 0.5 x a79	
	nT: número de turmas	PNPSE: Régio pró S - iTurmas (31)
	a79: Total de redução pela aplicação do artigo 79 (ECD)	PNPSE: Régio pró S - teuCESPAÇO (20)
		PNPSE: Uma Régio de afetos (06)
		PNPSE: O observador crítico (10)
		Apoios Exames Nacionais (Regra geral: Se art79 =<4)
		Exercício de cargos (Regra geral: Se art79 =<4)

Quadro 15

## 2. ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO LETIVO

### 2.1. Horário escolar diário

A organização da ESJR, em termos dos tempos letivos ao longo de um dia, é conforme exemplificado na seguinte tabela:

Tempos	Horário		Intervalo (minutos)
	Início	Fim	
1.º	08:30	09:20	05
2.º	09:25	10:15	15
3.º	10:30	11:20	10
4.º	11:30	12:20	05
5.º	12:25	13:15	-
6.º	13:30	14:20	10
7.º	14:30	15:20	10
8.º	15:30	16:20	10
9.º	16:30	17:20	05
10.º	17:25	18:15	-
11.º	19:10	20:00	
12.º	20:05	20:55	05
13.º	21:05	21:55	10
14.º	22:00	22:50	05
15.º	22:55	23:45	05

## 2.2. Lista de disciplinas e respetivas abreviaturas

DESIGNAÇÃO	ABREVIATURA	ENSINO REGULAR				CEF	PRF	
		3C	SECUNDÁRIO					
			AV	CT	LH			SE
Aplicações Informáticas B	ApIB			X				
Área de integração	Alnt						X	
Artes e Tecnologias	AeT	X						
Automação e Computadores	AComp						X	
Biologia	Bio			X				
Biologia e Geologia	BG			X				
Ciências Naturais	CN	X						
Ciências Políticas	CPol					X		
Comercializar e vender	CVend						X	
Comunicar em Francês	CFr						X	
Comunicar em Inglês	Cing						X	
Comunicar no ponto de venda	CPV						X	
Desenho A	DesA		X					
Desenho técnico	DTec						X	
Direito	Dir					X		
Economia	Eco						X	
Economia A	EcoA					X		
Economia C	EcoC					X		
Ed. Moral Religião Católica	EMRC	X	X	X	X	X		
Educação Física	EF	X	X	X	X	X	X	
Educação Visual	EV	X						
Educar para a cidadania	EdC	X						
Eletricidade e eletrónica	EE						X	
Espanhol	Esp	X	X	X	X	X	X	
Filosofia	Fil		X	X	X	X		
Física	Fis			X				
Física Quimica	FQ	X					X	
Física Quimica A	FQA			X				
Francês	Fra	X	X	X	X	X	X	
Geografia	Geo	X						
Geografia A	GeoA				X	X		
Geografia C	GeoC				X			
Geologia	Geol			X				
Geometria Descritiva A	GDA		X	X				
Gestão de controlo	GCont						X	
História	Hist	X						
História A	HistA				X			
História B	HistB					X		
História cultura das artes	HCA						X	
História da cultura e das artes	HCA		X					
Inglês	Ing	X	X	X	X	X	X	
Latim A	LatA				X			
Literatura portuguesa	LitP				X			
Matemática	Mat	X					X	
Matemática A	MatA			X		X		
Matemática aplicada	MatAp						X	
Matemática aplicada às ciências sociais	MACS				X			
Matemática B	MatB		X					
Oficina de Artes	OFA		X					
Oficina multimédia B	OMB		X					
Organizar e gerir empresas	OGE						X	
Português	Port	X	X	X	X	X	X	
Psicologia	Psi						X	
Psicologia B	PsicB			X	X			
Química	Qui			X				
Serviço de restaurante e bar	SRB						X	
Serviço pós venda	SPV						X	
Sistemas digitais	SD						X	
Sociologia	Soc				X	X		
Tec. de inf. e comunicação	TIC	X					X	
Tecnologia alimentar	TAlim						X	
Tecnologias aplicadas	TApl						X	

LEGENDA:

3C	3.º ciclo
AV	Artes Visuais
CT	Ciências e Tecnologias
LH	Ciências Sociais e Humanas
SE	Ciências Económicas
CEF	Formação Educação Jovens
PRF	Ensino Profissional

### 2.3. Lista de cargos e respetivas abreviaturas

Abreviatura	Tipo	CL	CNL	Conteúdo	Exemplificação	
aDE	Eq		x	Atividade interna	-	-
AEE	DT	x		Atendimento aos EE	-	-
AMA	CL	x		Amamentação	-	-
aXXX	AP	x	x	Apoio a disciplinas ou equipas XXX - designa a disciplina/equipa	aBG	Apoio BG
					aEco	Apoio Economia
					aFil	Apoio Filosofia
					aFQ	Apoio FQ/FQA
					aGeo	Apoio Geo/GeoA
					aGDA	Apoio GDA
					aHist	Apoio Hist/HistA
					aPort	Apoio Português
					aBib	Apoio à biblioteca
					aDir	Apoio à Direção
					aDEsc	Apoio ao Desporto Escolar
aDT	Apoio à DT					
apXXX	AP	x	x	Apoio geral XXX - designa a disciplina	apPort	Apoio Português
					apMat	Apoio Matemática
CC	CC		x	Coordenador de curso (vocacional/profissional)	-	-
CDE	CRG		x	Coordenador Desporto Escolar	-	-
CDP	CRG	x	x	Coordenador de departamento	-	-
CDQ	CRG	x	x	Coordenador DT profissional	-	-
CDT	CRG	x	x	Coordenador DT (ensino regular)	-	-
CGer	CRG	x		Presidente do Conselho Geral	-	-
ClbXX	Club		x	Clube escolar XXX - abreviatura do clube	clbAst	Astronomia
					ClbEco	EcoClube
					ClbJR	Jornal JR
					ClbLE	Línguas estrangeiras
					ClbOM	Oficina de Matemática
					ClbSE	Saúde escolar
					ClFeV	Fotografia e vídeo
					ClbXad	Xadrez
Coadj	AP	x	x	Coadjuvação a disciplinas/turmas	-	-
DE	Eq	x		Desporto escolar	-	-
DI	CRG		x	Direção de instalações	-	-
DIR	CRG	x	x	Direção: Diretor, Subdiretor, Assessor	-	-
EqXXX	Eq	x	x	Equipa de trabalho XXX - designa a equipa	EqAA	Autoavaliação/Estatística
					EqD	Disciplinar
					EqBib	Biblioteca
					EqPTE	Informática/Moodle
					EqEx	Exames/provas comuns
					EqSeg	Segurança
GabA	Eq		x	Gabinete do aluno	-	-
GOPI	Eq		x	Gabinete Orientação e Prevenção da Indisciplina	-	-
Lab	Eq		x	Trabalho de laboratório (grupos 510 e 520)	-	-
NXX	CRG	x	x	Núcleos (coordenação) XXX - Designa o núcleo (NPS, NEP, NIMT, NIN, AA)	NPS	Promoção do Sucesso
						Escola Paralela
						Integ. Mercado Trabalho
						Inovação
						Autoavaliação
PPE	AP	x	x	Português para estrangeiros	-	-
PAP	AP		x	Apoio à Prova de Aptidão Profissional	-	-
SDP	CRG		x	Subcoordenador de departamento	-	-
SRec	AP		x	Sala de recursos	-	-
TI	-	-	-	Trabalho Individual	-	-
TUT	AP		x	Tutoria	-	-

Legenda:  
CL - Componente letiva  
CNL - Comp. não letiva

### 3. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

Condição	Gestão eficiente e eficaz dos recursos, tendo em conta o sucesso educativo e a redução do abandono escolar
----------	--

Quadro 16

#### 3.1. Critérios específicos

Continuidade	Sempre que possível e conveniente	
	Quando não pretendida pelo docente:	Obrigatória a devida justificação
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Invocação de prejuízo para alunos/professor, devido a relação pedagógica</li> <li>- Possibilidade evidente de perda de professor por aposentação</li> <li>- Motivo, comprovado, de doença</li> <li>- Outra situação explicitamente aceite pelo departamento/grupo</li> </ul>
	A continuidade específica de um docente pode ser recusada pelo CP/DIR/CDEP quando existam situações (do conhecimento destes órgãos) que o justifiquem	
	O critério de continuidade poderá não ser aplicado, pelo Departamento e/ou Direção, por razões decorrentes da gestão das cargas horárias e dos horários dos docentes	

Quadro 17

Horários	Tarde de quarta-feira disponível para reuniões, desporto escolar, atividades
	Preferencialmente, os professores com Desporto Escolar devem ter 2t comuns
	Sempre que possível, disponibilizar momentos de partilha
	Definir, até dois tempos de 50 minutos, momentos comuns para todos os coordenadores de departamento, de forma a permitir a realização de reuniões conjuntas com o Diretor (Direção) e o desenvolvimento de projetos/metodologias conjuntas
	Definir 1 a 2 tempos comuns para coordenadores de departamento e subcoordenadores
	Evitar horários exclusivamente com básico ou qualificante, exceto se o docente manifestar interesse
	Existência de blocos de funcionamento de Clubes (tardes)

Quadro 18



#### 4. FORMAÇÃO DE TURMAS

Para além dos critérios definidos nos normativos legais, a formação de turmas deverá obedecer às seguintes disposições/critérios:

Critérios	
	<p>- Manter o grupo turma quando número de alunos suficiente, conforme estipulado na legislação. Nas situações em que o número de alunos é insuficiente para continuar o grupo turma, dever-se-á distribuir os alunos pelas restantes turmas, tendo em consideração uma distribuição uniforme.</p>
	<p>- Se existência de opções diversas, constituir turma com opção dominante. Se possível, distribuir os restantes alunos pelas turmas com as opções pretendidas</p>
	<p>- Após validação da Direção, proceder conforme as informações, do(a) Diretor(a) de Turma, existentes no boletim de matrícula e no documento elaborado, pelo Conselho de Turma na reunião do 3P, para a Equipa de Formação de Turmas</p>
	<p>- Manter, dentro do possível, numa mesma turma os grupos/turmas de alunos oriundos de outras escolas</p>
	<p>- Distribuir os alunos retidos pelas turmas, tendo em conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma distribuição equilibrada (no máximo, se possível, 6 alunos por turma);</li> <li>- Turmas com 6 alunos retidos, não devem, se possível, ultrapassar os 27 alunos</li> </ul>
	<p>- Utilizar, como norma geral quanto à constituição de qualquer turma, o número máximo de 26 alunos, tendo nomeadamente em conta as condições físicas das salas de aula</p>

Quadro 19

## 5. PROCEDIMENTOS GERAIS

Normas	Procedimentos obrigatórios dos Conselhos de Turma/Docentes
	- Proceder, no início de cada ano letivo, à divulgação junto dos Encarregados de Educação dos critérios de avaliação e número de aulas previstas
	- Providenciar, no prazo máximo de três semanas após o início das aulas, a eleição do(s) representante(s) dos pais dos encarregados de educação de cada turma
	- Calendarizar a realização dos testes/fichas de avaliação por período, em sede de Conselho de Turma, divulgando aos alunos e procedendo ao registo nos suportes informáticos existentes
	- Registrar as classificações obtidas nos testes/fichas de avaliação nos suportes informáticos existentes
	- Diligenciar a divulgação, junto dos alunos, dos critérios de avaliação e das ponderações aprovados em Conselho Pedagógico
	- Informar, no final de cada período letivo, sobre os conteúdos programáticos efetivamente lecionados e as aulas previstas e dadas

Quadro 20